

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado 02/2021 para comparecerem no dia **11 de Março de 2022**, às **10:00 horas** no Paço Municipal de Cedral, localizado na Avenida Antonio dos Santos Galante, 429 – Centro em Cedral/SP, a fim de manifestarem interesse no preenchimento de **02 (duas) vagas de Executor de Serviço Gerais**, por **prazo determinado**, sob o regime da C.L.T. No ato da manifestação, as candidatas deverão entregar documento legal que as habilitem para o desenvolvimento da referida função, bem como preencher de próprio punho requerimento de acúmulo de emprego, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. O não comparecimento implica na desistência das mesmas.

Classificação	Nome	RG	Total
001	Sueli Pereira Ladeia	52.483.644-9	75
005	Isabel Marta Pereira Ladeia	14.666.651-81	55

Nota-se: Estão sendo convocadas somente as candidatas classificadas em nº 001 e 005 de acordo com os Pareceres Jurídicos sob nº de Protocolo 351/2022 e 352/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

Nesta oportunidade as candidatas deverão comparecer munidas dos originais e cópias dos seguintes documentos:

- uma foto 3x4 recente;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cadastro de pessoa física - CPF
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- certidão de casamento, quando for o caso;
- certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- certidão negativa de débitos da Prefeitura do Município de CEDRAL;
- apresentar carteira de vacinação Covid 19.

Prefeitura Municipal de Cedral, 07 de Março de 2022. 91º Ano de Emancipação Político – Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal